

**PORTARIA Nº 05/2016-GP-IPMT**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - IPMT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, III, da Lei nº 2.969 de 11 de janeiro de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Gil Nogueira Santos, servidor público municipal, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, como Responsável pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teresina, detentor de CPA-10, conforme exigência contida na Portaria do MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com as alterações posteriores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029, de 27 de setembro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Gabinete da Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESINA - IPMT**, 01 de setembro de 2016.

  
**Maria de Lourdes Carvalho Rufino**  
PRESIDENTE DO IPMT